



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIRI

## PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS

CÓDIGO  
DIARI 01

### 1. TIPO DE PROJETO (Marcar somente uma opção)

- ( ) Ensino  
( ) Pesquisa  
(x) Extensão  
( ) Desenvolvimento Institucional  
( ) Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
( ) Fomento à Inovação

### ANEXO I DADOS CADASTRAIS

#### DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE (não alterar)

<b>Órgão/entidade proponente:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI				<b>CNPJ:</b> 18.621.825/0001-99	
<b>Endereço:</b> Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte					
<b>Município:</b> Juazeiro do Norte		<b>Estado:</b> CE	<b>CEP:</b> 63.048-080		<b>Esfera Administrativa:</b> Pública Federal
<b>Contatos com DDD:</b> (88) 3221-9200			<b>E-mail:</b> <a href="mailto:gabinete@ufca.edu.br">gabinete@ufca.edu.br</a>		
<b>Nº da Unidade Gestora:</b> 158719			<b>Gestão (número):</b> 26449		
<b>Nome do Responsável:</b> Silvério de Paiva Freitas Júnior				<b>CPF:</b> ***.067.25*._**	
<b>Cargo:</b> Professor Magistério Superior	<b>Função:</b> Reitor	<b>Ato de nomeação:</b> Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no D.O.U em 02/06/2023, Edição: 105   Seção: 2   Página: 1,			<b>Matrícula SIAPE:</b> 1772643

#### DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO

<b>Nome do Coordenador do Projeto:</b> Luciana Carina Joly				<b>CPF:</b> ***.747.00*._**	
<b>Unidade de Lotação:</b> Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes				<b>Matrícula SIAPE:</b> 1155997	
<b>E-mail Institucional:</b> carina.joly@ufca.edu.br		<b>Telefone Fixo:</b> -		<b>Telefone Celular:</b> (19)982861061	

#### FISCAIS TITULAR E SUPLENTE\* (Deverá ser preenchido pela DIARI)

<b>Nome do Fiscal do Convênio/Contrato:</b> Francisco de Assis Nogueira				<b>CPF:</b> ***.460.66*._**	
<b>Unidade de Lotação:</b> Coordenadoria de Acompanhamento das Relações Institucionais – CARI/DIARI				<b>Matrícula SIAPE:</b> 1758801	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIRI

## PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS

**CÓDIGO  
DIARI 01**

E-mail: <a href="mailto:assis.nogueira@ufca.edu.br">assis.nogueira@ufca.edu.br</a>	Telefone Fixo com DDD:88 3221-9376	Telefone Celular:-----
Nome do Suplente do Fiscal do Convênio/Contrato: Cícero Joaquim Pereira de Macedo		CPF: ***.614.78*-.**
Unidade de Lotação: Central de Estágios – CE/DIARI		Matrícula SIAPE: 1146017
E-mail: <a href="mailto:cicero.macedo@ufca.edu.br">cicero.macedo@ufca.edu.br</a>	Telefone Fixo: 88 3221-9376	Telefone Celular:-----

### PARTÍCIPE 1

(Caso seja dados da Fundação de Apoio, deixar em branco)

Tipo: ( X ) Público ( ) Privado			
Nome/Razão Social: Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas		CNPJ/CPF: 08.918.421/0001-08	Esfera Administrativa: Privada sem fins lucrativos
Endereço: : Universidade Federal do Ceará - Centro de Tecnologia - Campus do Pici - Bloco 710 – Sala B - Pici			CEP: 60440-900
Município:: Fortaleza	UF: CE	Telefone Fixo com DDD: (85) 3217-1282	Fax
Nome do Representante Legal: Tomaz Nunes Cavalcante Neto			CPF: ***.125.02*-.**
RG/Órgão Expedidor/Emissão: 02919625SIAPE/CE		2.14 Cargo: Diretor Presidente	

\* Se necessário, copie e cole o quadro acima para outros participantes. Se não for o caso, apague esta informação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIRI

## PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS

CÓDIGO  
DIARI 01

### ANEXO II ELABORAÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b> VII Encontro Internacional sobre Pedagogia do Piano	<b>Período de Execução*</b>	
	<b>Início:</b> Data de assinatura do termo	<b>Término:</b> 3 meses após
<b>Identificação do Objeto:</b> <p>A 7ª edição do “Encontro Internacional sobre Pedagogia do Piano” dará continuidade ao trabalho de fortalecimento e divulgação de pesquisa e produção artística, além de manter o caráter extensionista do evento, promovendo a formação inicial e continuada de professores e estudantes de piano do interior do Nordeste. Novamente o evento promoverá o Festival de Piano Infantojuvenil com atividades diversas voltadas para esse público externo. Homenagens surpresa celebrarão alguns dos grandes professores que tiveram impacto em várias gerações de pianistas brasileiros. Debates, oficinas, palestras, mesas redondas, recitais, e masterclasses promoverão a troca de conhecimentos e experiências, aproximando assim as inovações em termos de pesquisa, materiais de ensino e metodologias diversas com a realidade prática do professor, a qual é reinventada diariamente. Visto que o ensino instrumental deve estar inserido no processo educacional como um todo, nosso evento valoriza os professores de hoje e de amanhã.</p> <p>A Pedagogia do Piano significa acesso à educação musical ao início de uma relação com a Música, pois o piano é musicalizador, superando qualquer dicotomia entre o popular e o erudito. Este instrumento, um dia considerado elitista mas hoje popularizado através dos teclados eletrônicos, tornou-se ferramenta para a melhora da condição de vida das pessoas trazendo renda. A longo prazo, espera-se que a troca entre todos os participantes e o acesso a informação atualizada e a materiais, contribua para o fortalecimento de uma comunidade com interesses comuns e para o enriquecimento do ensino deste instrumento, resultando assim em alunos ingressantes musicalmente mais preparados. A pesquisa na área da Pedagogia do Piano, em desenvolvimento no Brasil, também será fortalecida por trabalhos científicos que passarão por criteriosa avaliação duplo cega por pares, e se tornará acessível através da 3ª edição dos Anais do EINPP.</p> <p>Nesta edição inovaremos dividindo atividades com o IX Educamus, um evento regional bianual da UFCA que beneficia estudantes de educação musical no estado do Ceará. Inserido no contexto da universidade pública, o evento reitera a função da mesma: a de promover e difundir de forma acessível as oportunidades que visam um ensino de qualidade, amplamente inclusivo, que valoriza a pesquisa, sempre respeitando a diversidade cultural de cada região.</p>		
<b>Objetivos Gerais e Específicos:</b> <p>O evento VII Encontro Internacional sobre Pedagogia do Piano (VII EINPP) pretende é uma ação com a finalidade de dar suporte à promoção de atividades voltadas à formação inicial e continuada de professores de piano dentro do projeto de Extensão PianoForte no Cariri. Bianual e itinerante, este evento caminha para a sua sétima edição, sendo atualmente reconhecido como uma iniciativa de destaque no contexto brasileiro para o fortalecimento da área de Pedagogia do Piano (ANJOS; REIS, 2016). Por sua última edição em 2021 ter sido online, pretende-se facilitar a participação através do formato híbrido da parte científica do evento além de dar prosseguimento à realização de oficinas, recitais, palestras e orientações regulares para professores da região. Outra ação dentro do evento é o festival Infantojuvenil com ações voltadas ao ensino de crianças, envolvendo atividades educativas em grupo, as quais serão abertas aos estudantes de educação musical e professores de piano da região.</p> <p>Com duração de 4 (quatro) dias consecutivos o evento incluirá debates, palestras, oficinas, recitais e masterclasses de professores de piano das instituições parceiras que desenvolvem intensa e efetiva prática pedagógica, assim como pesquisas dentro da área de ensino do piano. Durante o evento, serão abordadas diversas temáticas relacionadas à área de pedagogia do piano.</p> <p>O evento, de caráter internacional, irá promover uma série de palestras, workshops, recitais e masterclasses de professores de piano que desenvolvem intensa e efetiva prática pedagógica, assim como pesquisas dentro da área de ensino do piano. Além disso, o festival infantojuvenil beneficiará crianças estudantes de piano da região através de atividades conduzidas por professores especialistas na educação musical infantil voltadas para este público, as quais serão abertas para a observação dos professores e estudantes de educação musical inscritos no evento. A carga horária total será em torno de 32 horas, distribuídas por quatro dias consecutivos. Entre os diversos tópicos a serem abordados, podemos destacar os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Memorização e o Ensino do Piano.</li><li>• Improvisação e técnicas de execução de estilos populares.</li><li>• Saúde do Músico.</li><li>• Estratégias de Estudo.</li></ul>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIRI

## PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS

CÓDIGO  
DIARI 01

- Piano Funcional.
- Repertório para níveis elementares e básicos
- Empreendedorismo no ensino do piano.
- Educação Especial e o Ensino do Piano.
- Música Contemporânea para crianças.
- Técnica Pianística.
- Jogos Musicais para o ensino do piano.
- Ensino de Música e Tecnologia.
- Aspectos interdisciplinares no ensino do piano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIRI

## PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS

**CÓDIGO  
DIARI 01**

### Justificativa do Projeto:

O curso de licenciatura em música da UFCA é o único curso de graduação em música oferecido na região do Cariri. Devido ao atual baixo nível de domínio da linguagem musical escrita das pessoas que se interessam por cursar esta graduação e para oferecer oportunidade e acesso a esta formação às pessoas da região, foi estabelecido que não há prova de habilidades específicas para ingressar neste curso. Dentro esta realidade, muitos alunos ingressam no curso com pouquíssima experiência, muitas vezes sem saber ler notas musicais ou sem conhecimento básico da escrita rítmica. Estes alunos dedicam quatro anos de estudos adquirindo o domínio tanto da linguagem musical escrita quanto do instrumento o qual escolheram aprender, muitas vezes iniciando este aprendizado do zero dentro da universidade. Durante a formação, os alunos não são preparados para ensinar o instrumento escolhido, pois passam os dois primeiros anos do curso se dedicando a adquirir um domínio mínimo do instrumento. Os egressos deste curso, sem nenhuma orientação sobre pedagogia do piano, são hoje os professores autônomos que oferecem aulas de piano/teclado na região.

O VII Encontro Internacional sobre Pedagogia do Piano, complementar ao projeto de extensão PianoForte no Cariri, oferecerá uma oportunidade única e inédita na região, promovendo a concentração de professores universitários nacionais e internacionais que compartilham genuína preocupação com um ensino de piano inclusivo, em respeito à diversidade sócio-econômica e cultural. Profissionais da comunidade poderão compartilhar experiências sobre o ensino do piano na região através das Conversas em Preto e Branco. Esta troca de informações, a parte científica do evento, as apresentações artísticas e as oficinas, beneficiarão tanto os alunos do curso de música da UFCA e os egressos que são deficientes na formação quanto a pesquisa na área da pedagogia do piano. Crianças e adolescentes estudantes de piano da região se beneficiarão com uma programação, incluindo oficinas, jogos e brincadeiras educacionais, masterclasses e oficinas, especialmente voltada para esta faixa etária.

A Pedagogia do Piano significa acesso à educação musical ao início de uma relação com a Música, pois o piano é musicalizador, superando qualquer dicotomia entre o popular e o erudito. Este instrumento, um dia considerado elitista e hoje popularizado através dos teclados eletrônicos, tornou-se ferramenta para a melhora da condição de vida das pessoas trazendo renda. A longo prazo, espera-se que a troca entre todos os participantes e o acesso a informação atualizada e a materiais, contribua para o fortalecimento de uma comunidade com interesses comuns e para o enriquecimento do ensino deste instrumento, resultando assim em alunos ingressantes musicalmente mais preparados.

A justificativa para apoio fundamenta-se nas seguintes realidades: a) A área de pedagogia do piano ainda está em desenvolvimento no Brasil, sendo de fundamental importância a sua contínua valorização através da divulgação de pesquisa de graduação e pós-graduação b) Em um país com tantas lacunas de acesso à educação de qualidade, é fundamental que eventos significativos ocorram em regiões estratégicas que permitam impulsionar o desenvolvimento regional. A cidade de Juazeiro do Norte (CE), localizada na região central do Nordeste, estado que concentra a maior taxa de analfabetismo do país e que portanto é visto como prioritário pela comissão do EINPP, para fins de diminuir essa desigualdade. c) O evento está alinhado com a agenda 2030 da ONU em pelo menos 4 objetivos sustentáveis: ODS 1 - combate à pobreza - as ações do evento proporcionam aos seus participantes ideias empreendedoras que geram empregos e diminuem a pobreza; ODS 3 - saúde e bem-estar - o acesso à atividades artísticas é essencial para melhorar a qualidade de vida da população; ODS 4 - educação de qualidade - a qual só é possível com plena inclusão às atividades artísticas em um amplo sentido da palavra; ODS 8 - trabalho decente e crescimento econômico - a indústria criativa desenvolve a economia e gera milhares de empregos, direta e indiretamente.

A tabelam abaixo retrata a estimativa de inscrições para o evento, além dos seus respectivos valores e estimativa de arrecadação. Esse recurso será utilizado exclusivamente para a execução do presente plano de trabalho. Podendo sofrer modificações de acordo com o quantitativo de inscritos e valores arrecadados.

Tipo	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Extrangeiros	Valor Inscrição	Total Pessoas	Valor Reais
Alunos de Graduação/Presencial (de outras universidades)	2	8	2	2	2	0	R\$ 25,00	16	400
Alunos de Graduação/On-Line	20	30	20	20	10	5	R\$ 35,00	105	3675
Alunos de Pós-Graduação/Presencial	4	3	4	1	1	2	R\$ 35,00	15	525
Alunos de Pós-Graduação/On-Line	4	15	18	10	7	5	R\$ 45,00	59	2655
Professores da Educação Básica/Presencial	1	20	5	1	1	0	R\$ 55,00	28	1540



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIRI

**PLANO DE TRABALHO  
COM RECURSOS  
FINANCEIROS**

**CÓDIGO  
DIARI 01**

Professores da Educação Básica/On-Line	20	30	25	20	10	5	R\$ 65,00	110	7150
Professores/Pesquisadores/Presencial	3	10	3	2	1	1	R\$ 75,00	20	1500
Professores/Pesquisadores/On-Line	5	15	15	10	5	5	R\$ 85,00	55	4675
<b>Total</b>	408								<b>22.120,00</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIRI

## PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS

**CÓDIGO  
DIARI 01**

### Resultados Esperados:

Espera-se que a promoção das atividades de ensino, assim como as ações para oferecer oportunidades de formação inicial e continuada de professores sobre vários temas relacionados à área de pedagogia do piano promovam a troca de experiências entre profissionais e alunos, proporcionando a todos os participantes acesso a novas informações. Espera-se assim fortalecer e solidificar a área de pedagogia do piano e, obviamente, melhorar o ensino do piano.

Entre os impactos esperados, a médio e longo prazo, podemos destacar:

- Melhoria da qualidade do ensino instrumental;
- Melhoria do nível musical dos alunos ingressantes nos cursos superiores de graduação em música, promovendo uma formação integral do músico instrumentista;
- Promoção da consciência da importância da inclusão de disciplinas voltadas à pedagogia do instrumento nos cursos de graduação em música no Brasil e, no caso de existência prévias das mesmas, oportunizar melhorias no seu conteúdo e estrutura com a finalidade de estabelecer comunicação permanente entre a academia e a realidade profissional de professores que atuam no ensino básico e elementar de piano;
- Valorização da universidade e de suas contribuições para a produção e difusão do conhecimento científico frente aos professores de música que atuam fora do contexto acadêmico e da comunidade em geral;
- Promoção da autoestima e da dignidade do professor de piano, proporcionando apoio institucional, reconhecimento de suas ações como agentes fundamentais na promoção de um ensino de qualidade e oportunidades de adquirirem conhecimentos sobre gestão e administração para que possam ser profissionais empreendedores e dinâmicos.
- Ampliação do repertório de ações e materiais destinados à pesquisa da área.
- Valorização da universidade frente à sociedade, através de ações de extensão culturais.
- Ampliação do leque de oportunidades para alunos egressos dos Cursos de Licenciatura Música e de Especialização em Educação Musical da UFCA, através do oferecimento de treinamento didático pedagógico.
- Promoção da inclusão social através de atividades voltadas para a acessibilidade e a inclusão (teremos palestras sobre inclusão e temos membros na comissão que são PCDs prestando consultoria);
- Fortalecimento de parcerias interinstitucionais para dar continuidade ao evento bianual.

**Valor total: R\$22.120,00 (vinte e dois mil, cento e vinte reais)**

*\*Obs.: jamais iniciar a execução antes da aprovação final do instrumento.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIRI

## PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS

CÓDIGO  
DIARI 01

### ANEXO III CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

META	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	Valor a ser utilizado para cumprimento da meta			Período de Execução (mês/ano)	
			Unid. Medida	Qtde.	Valor total (RS)	Início	Término
*Término da elaboração do site de divulgação do evento, *Organização avaliação das propostas recebidas através da chamada de trabalhos pela comissão científica, *Verificar as inscrições e manter a comunicação com inscritos e palestrantes sobre quaisquer informações requeridas por eles, organizar os vídeos pre-gravados das palestras, *Auxílio na organização durante o evento	Website, Plataforma Even 3, Drive do Evento, Produção do evento	*Temos um site de divulgação do evento, hospedado no endereço: <a href="https://educamus.ufca.edu.br/o-educamus/ix-educamus/vii-encontro-internacional-sobre-pedagogia-do-piano/">https://educamus.ufca.edu.br/o-educamus/ix-educamus/vii-encontro-internacional-sobre-pedagogia-do-piano/</a> , *Precisamos de uma pessoa que auxilie na organização das propostas recebidas na plataforma Even 3, na comunicação com os avaliadores, na distribuição dos trabalhos, nas devolutivas após aprovação com ressalvas, *Uma vez abertas as inscrições, acreditamos que o maior fluxo seja em setembro com demandas vindas dos participantes. *Em agosto receberemos os vídeos das palestras aprovadas e estes precisarão ser verificados e organizados para serem apresentados durante a conferência, *Precisaremos de alguém durante o evento para colaborar com quaisquer situações em relação ao local do evento, abrir salas para os monitores voluntários, liderar a equipe de organização, verificar o funcionamento do datashow e caixas de som, auxiliar os palestrantes, etc.	estagiário	1	1400	agosto/2024	setembro/2024
Equipe de organização de projeto (alunos do curso de música da UFCA)	Organização e Apoio	Credenciamento, auxiliar com a colocação dos cartazes, auxiliar palestrantes, direcionar participantes às salas, dar apoio a qualquer eventualidade durante o evento,	monitores	30	3000	setembro	setembro
Contratar Coffee Break	Alimentação	Coffee break (3 manhãs e 3 tardes)	lanche	6	1200	agosto/2024	agosto/2024
Lanche	Alimentação	Lanche para os monitores voluntários (alunos da UFCA)	lanche	60	540	setembro/2024	setembro/2024
Fotógrafo	Registro do Evento	Fotografar e registrar o evento	dias	3	750	agosto/2024	agosto/2024
Material Impresso	Comunicação Visual	Cartaz para o palco do Miniauditório, Cartaz para a	unidade impressa	653	914	agosto/2024	setembro/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIRI

**PLANO DE TRABALHO  
COM RECURSOS  
FINANCEIROS**

**CÓDIGO  
DIARI 01**

		entrada da UFCA e para a rampa do Bloco G, impressões de programas de recitais, Cartazes com programação e número de salas					
Diárias para 5 participantes convidados	Estadia de palestrantes e membros da comissão	Os convidados e membros da comissão receberão diárias	diárias	20	6700	agosto/2024	agosto/ 2024
Tradução em Libras	Tradução	Caso não consigamos tradução pelo Seace	hora	6,5	1950	setembro/2024	setembro/2024
Tradução Simultânea Inglês/Português Português/Inglês Espanhol/Português Português/Espanhol	Tradução	Alguns palestrantes se apresentação em inglês e em espanhol	hora	4	1800	setembro/2024	setembro/2024

<sup>(1)</sup> O valor estimado deve ser múltiplo da quantidade de meses para execução da meta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIRI

## PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS

CÓDIGO  
DIARI 01

### ANEXO IV PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	UND	QDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
<b>1. EQUIPE DE TRABALHO</b>				
<b>1.1 BOLSA DE PESQUISA</b>				
				-
<b>SUBTOTAL (1.1)</b>				
				-
<b>1.2 CLT (Salário + benefícios+encargos)</b>				
				-
<b>SUBTOTAL (1.2)</b>				
				-
<b>1.3 ESTÁGIO</b>				
Bolsa de estágio para um aluno de graduação da UFCA	Mês	2	700,00	1.400,00
<b>SUBTOTAL (1.3)</b>				
				1.400,00
<b>1.4 SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA</b>				
Tradutor Inglês e Espanhol	Hora	4	450,00	1.800,00
Equipe de organização de projeto (alunos do curso de música da UFCA)	Pessoas	30	100,00	3.000,00
<b>INSS PATRONAL 20%</b>	<b>Verba</b>	<b>1</b>	<b>960,00</b>	<b>960,00</b>
<b>SUBTOTAL (1.4)</b>				
				5.760,00
<b>TOTAL 1</b>				
				7.160,00
<b>2. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>				
Serviços de fotografia	Verba	1	750,00	750,00
Tradutor de libras	Verba	1	1.950,00	1.950,00
<b>TOTAL 2</b>				
				2.700,00
<b>3. MATERIAL DE CONSUMO</b>				
Material de escritório em geral	Verba	1	914,00	914,00
Lanche para equipe da organização	Verba	1	1.740,00	1.740,00
<b>TOTAL 3</b>				
				2.654,00
<b>4. OUTRAS DESPESAS</b>				
<b>4.1 PASSAGENS</b>				
				-
<b>SUBTOTAL (4.1)</b>				
				-
<b>4.2 AJUDA DE CUSTOS</b>				
Ajuda de custo para membros da comissão	Unid.	20	335,00	6.700,00
				-
<b>SUBTOTAL (4.2)</b>				
				6.700,00
<b>TOTAL 4</b>				
				6.700,00
<b>5. MATERIAL PERMANENTE</b>				
				-
<b>TOTAL 5</b>				
				-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIRI

**PLANO DE TRABALHO  
COM RECURSOS  
FINANCEIROS**

**CÓDIGO  
DIARI 01**

<b>SUBTOTAL (1 A 5)</b>				<b>19.214,00</b>
<b>6. DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>				
Despesas Operacionais e Administrativas	%	10%	19.214,00	1.921,40
Ressarcimento dos custos indiretos à UFCA	-	-	-	984,60
<b>TOTAL 6</b>				<b>2.906,00</b>
<b>CUSTO TOTAL DO PROJETO</b>				<b>22.120,00</b>

\*Obs.: incluir somente os elementos de despesas pertinentes ao projeto.

\*\* ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI, DE 05 DE MARÇO DE 2020 - Do ressarcimento à Fundação de Apoio.

\*\*\* ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI, DE 05 DE MARÇO DE 2020 - Do ressarcimento à UFCA (apenas projetos do tipo A, C e D)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIRI

**PLANO DE TRABALHO  
COM RECURSOS  
FINANCEIROS**

**CÓDIGO  
DIARI 01**

**ANEXO V  
CRONOGRAMA DE  
DESEMBOLSO**

VALORES (em R\$)

ANO 2024	
AGO/2024	SET/2024
12.096.10	10.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIRI

## PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS

CÓDIGO  
DIARI 01

ANEXO VI  
RELAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO  
(Art. 6º, § 1º, incisos III e IV c/c § 3º do Decreto nº 7.423/2010)

	NOME COMPLETO	CPF/Passaporte	IAPE	INSTITUIÇÃO QUE POSSUI VINCULO	CARGO NA INSTITUIÇÃO	E-MAIL (preferencialmente o institucional)
1	LUCIANA CARINA JOLY	***.747.00*-.**		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	Professora	<a href="mailto:carina.joly@ufca.edu.br">carina.joly@ufca.edu.br</a>
2	JOSELIA RAMALHO VIEIRA	***.507.67*-.**		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	Professora	<a href="mailto:joselia@ccta.ufpb.br">joselia@ccta.ufpb.br</a>
3	PATRICIA ROCHA DE MELO ARANTES	***.772.24*-.**		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	Mestranda	<a href="mailto:patriciamelopianostudio@gmail.com">patriciamelopianostudio@gmail.com</a>
4	ISAURA RUTE GINO DE AZEVEDO	***.356.49*-.**		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	Professora	<a href="mailto:isaura.azevedo@ufca.edu.br">isaura.azevedo@ufca.edu.br</a>
5	CARLOS RENATO DE LIMA	***.381.72*-.**		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	Professor	<a href="mailto:renato.brito@ufca.edu.br">renato.brito@ufca.edu.br</a>
6	MARCO ANTONIO SILVA	***.702.76*-.**		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	Professor	<a href="mailto:marco.silva@ufca.edu.br">marco.silva@ufca.edu.br</a>
7	RODRIGO ALEXANDRE SOARES SANTOS	***.601.34*-.**		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	Professor	<a href="mailto:rodrigo.santos@ufca.edu.br">rodrigo.santos@ufca.edu.br</a>
8	MARIA DEL PILAR LEYVA	***67299*		FUNDACIÓN UNIVERSITARIA CORPAS	Professora	<a href="mailto:pilarleyva@yahoo.com">pilarleyva@yahoo.com</a>
9	LUCIANA SAYURE SHIMABUCO	***.991.87*-.**		UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	Professora	<a href="mailto:lucianasayure@usp.br">lucianasayure@usp.br</a>
10	FIAMA FERNANDEZ AUGUSTO ANDRADE	***.574.75*-.**		BAYLOR UNIVERSITY	Mestranda	<a href="mailto:fiama_aandrade1@baylor.edu">fiama_aandrade1@baylor.edu</a>
11	MATEUSZ MICHAL PERZ	**3625***		BAYLOR UNIVERSITY	Mestrando	<a href="mailto:mateusz_perz1@baylor.edu">mateusz_perz1@baylor.edu</a>
12	DAVI TEIXEIRA CAMISSASSA	***.067.53*-.**		FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Professor	<a href="mailto:davi.camisassa@gmail.com">davi.camisassa@gmail.com</a>
13	BRUNA LORONY DA SILVA GUEDES (Bolsa para estudante)	***.459.77*-.*		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	Discente de Graduação	<a href="mailto:bruna.guedes@aluno.ufca.edu.br">bruna.guedes@aluno.ufca.edu.br</a>
14	30 discentes da UFCA (RPA)	a definir		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	Discente de Graduação	<a href="#">vários</a>

(continua)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIRI

## PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS

CÓDIGO  
DIARI 01

(continuação)

*	FUNÇÃO QUE DESEMPENHARÁ NO PROJETO (conforme funções descritas no Anexo IV – Plano de Aplicação)	CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO	FORMA DE PAGAMENTO (Se houver recebimento de valores, informar uma das opções abaixo. Caso contrário, "não se aplica") - BOLSA PARA SERVIDOR - BOLSA PARA ESTUDANTE - RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT) - NÃO SE APLICA	NÚMERO DE PARCELAS DE PAGAMENTO	VALOR DA PARCELA (R\$)	VALOR TOTAL A SER RECEBIDO EM FUNÇÃO DO PROJETO (R\$)
2	Coordenadora	4	NÃO SE APLICA			
3	Vice-Coordenadora	4	NÃO SE APLICA			
4	Coordenadora do Festival infantojuvenil	4	NÃO SE APLICA			
5	Membro da Comissão organizadora	4	NÃO SE APLICA			
6	Membro da Comissão organizadora	4	NÃO SE APLICA			
7	Membro da Comissão organizadora	4	NÃO SE APLICA			
8	Membro da Comissão organizadora	4	NÃO SE APLICA			
9	Membro da Comissão organizadora	4	NÃO SE APLICA			
10	Membro da Comissão organizadora	4	NÃO SE APLICA			
11	Membro da Comissão organizadora	4	NÃO SE APLICA			
12	Membro da Comissão organizadora	4	NÃO SE APLICA			
13	Bolsista	12	BOLSA PARA ESTUDANTE	2	700	1400
14	Discentes	5	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT)	1	100	3000

\*Preencher as duas planilhas de forma vinculada, ou seja, a linha 1 desta planilha deve conter informações complementares da linha 1 da planilha anterior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIPI

## PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS

CÓDIGO  
DIARI 01

### DECRETO Nº 7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

"Art. 6º O relacionamento entre a instituição apoiada e a fundação de apoio, especialmente no que diz respeito aos projetos específicos deve estar disciplinado em norma própria, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, observado o disposto na Lei nº 8.958, de 1994, e neste Decreto.

§ 1º Os projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio devem ser baseados em plano de trabalho, no qual sejam precisamente definidos:

I - objeto, projeto básico, prazo de execução limitado no tempo, bem como os resultados esperados, metas e respectivos indicadores;

II - os recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.958, de 1994;

III - os participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participar do projeto, na forma das normas próprias da referida instituição, identificados por seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativos, observadas as disposições deste artigo, sendo informados os valores das bolsas a serem concedidas; e

IV - Pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificados pelos números de CPF ou CNPJ, conforme o caso.

§ 2º Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes da instituição apoiada, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais da instituição.

§ 3º Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnicos- administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.

§ 4º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada poderão ser realizados projetos com a colaboração das fundações de apoio, com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada, em proporção inferior à prevista no § 3º, observado o mínimo de um terço.

§ 5º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, poderão ser admitidos projetos com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada em proporção inferior a um terço, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio.

§ 6º Para o cálculo da proporção referida no § 3º, não se incluem os participantes externos vinculados a empresa contratada.

§ 7º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes.

§ 8º A participação de estudantes em projetos institucionais de prestação de serviços, quando tal prestação for admitida como modalidade de extensão, nos termos da normatização própria da instituição apoiada, deverá observar a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 9º A participação de docentes e servidores técnico-administrativos nos projetos de que trata o § 1º deste artigo deve atender a legislação prevista para o corpo docente e servidores técnico-administrativos da instituição apoiada, além das disposições específicas, na forma dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º.

§ 10 No caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o percentual referido no § 3º poderá ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.

§ 11 No âmbito dos projetos de que trata o § 1º deste artigo, a instituição apoiada deve normatizar e fiscalizar a composição das equipes dos projetos, observadas as disposições do Decreto no 7.203 de 04 de junho de 2010.

§ 12 É vedada a realização de projetos baseados em prestação de serviço de duração indeterminada, bem como aqueles que, pela não fixação prazo de finalização ou pela reapresentação reiterada, assim se configurem.

§ 13 Deve haver incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos de que trata o § 1º, observada a legislação orçamentária.

Juazeiro do Norte-CE, data da assinatura digital.

LUCIANA CARINA JOLY  
Professora

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor

TOMAZ NUNES CAVALCANTE NETO  
Presidente da Fundação de Apoio